

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 013/2022  
 Convênio nº 882486/2019 MS/IMIP – DSEI/PERNAMBUCO  
 Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.  
**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 06/07/2022.  
**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 21/07/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882486/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

### 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para **Confecção de Blocos, Banners e Reprografia/ Encadernação de Apostilas** para eventos realizados pelo **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PERNAMBUCO – DSEI/PE-Convênio nº 882486/2019**, conforme listado abaixo:  
 Os serviços a serem contratados compreendem:

1) SERVIÇO: Reprografia de Cartilhas e Confecção de Banner para a <u>OFICINA SOBRE TECNOLOGIAS SOCIAIS EM SANEAMENTO</u> Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63		QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
	<b>CARTILHAS:</b> papel A4, contendo até 101 folhas impressas em frente & verso, com 01 capa colorida + 20 folhas coloridas e 80 folhas preto & branco, conforme modelo disponibilizado posteriormente. <b>Encadernação:</b> capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	134 und	23,83	3.192,00
	<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	02 und	90,00	180,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.372,00</b>
<b>Obs.: A arte do BANNER e da CARTILHA deve ser apresentadas PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>				
Arte vetorizada será por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>			

2) SERVIÇO: Confecção de Banner para a <u>ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL 2022</u> Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63	QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
---	-------	-----------------------------	--------------------------

	<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	01 und	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>				<b>90,00</b>
<b>Obs.: A arte do BANNER deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>			

<b>3) SERVIÇO: Confecção de Banner para a SAÚDE MENTAL EM CONTEXTOS INDÍGENAS</b> Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63		<b>QUANT</b>	<b>Preço UNITÁRIO Estimado R\$</b>	<b>Preço TOTAL Estimado R\$</b>
	<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	01 und	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>				<b>90,00</b>
<b>Obs.: A arte do BANNER deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>			

<b>4) SERVIÇO: Confecção de Banner para a ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b> Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63		<b>QUANT</b>	<b>Preço UNITÁRIO Estimado R\$</b>	<b>Preço TOTAL Estimado R\$</b>
	<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	01 und	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>				<b>90,00</b>
<b>Obs.: A arte do BANNER deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>				
Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.				
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>			

<b>5) SERVIÇO: Reprografia e Encadernação de Apostilas e Confecção de Banner para a AVALIAÇÃO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS</b> Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63		<b>QUANT</b>	<b>Preço UNITÁRIO Estimado R\$</b>	<b>Preço TOTAL Estimado R\$</b>
--	--	--------------	------------------------------------	---------------------------------

	<b>APOSTILA:</b> papel A4, contendo até 61 folhas impressas em frente & verso, com 01 capa colorida + 20 folhas coloridas e 40 folhas preto & branco. <b>Encadernação:</b> capa transparente em polipropileno, contracapa na cor verde bandeira; garras simples (espiral) na cor preta.	32 und	38,00	1.216,00
	<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	01 und	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.306,00</b>

**Obs.: A arte do BANNER e da APOSTILA deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715**

Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>
-------------------------	---

6) SERVIÇO: Confeção de Banner para a AIDPI CRIANÇA Etapa: Educação Permanente – Natureza de Despesa: 339039.63	QUANT	Preço UNITÁRIO Estimado R\$	Preço TOTAL Estimado R\$
<b>BANNER:</b> tamanho 90 x 1,20 metros, impressão em lona, colorido, com bastão e corda.	01 und	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>			<b>90,00</b>

**Obs.: A arte do BANNER deve ser apresentada PARA APROVAÇÃO, no escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715**

Arte vetorizada por conta do Fornecedor. A ENTREGA deverá ser em até 05 dias após aprovação da amostra.

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>Escritório da Saúde Indígena - IMIP: Rua Francisco Alves, 107 Empresarial Rio Capibaribe – Bairro dos Coelhos – Recife/PE- CEP: 50070-565 com Fátima Moraes - fone: (81) 3322.5715</b>
-------------------------	---

<b>7) PRODUTO: CONFEÇÃO de BLOCOS</b>	<b>DSEI</b>
	<b>PERNAMBUCO</b> Convênio nº 882486/2019
<b>QUANT</b>	<b>BLOCOS</b> 505 unidades – EDUCAÇÃO PERMANENTE = R\$ 3.030,00 586 unidades – CONTROLE SOCIAL = R\$ 1.962,00 240 unidades – PRÁTICAS INTEGRATIVAS= R\$ 1.440,00 <b>TOTAL 1.331 unidades</b>
	<b>UNITÁRIO R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)</b>
<b>VALOR</b>	<b>TOTAL R\$ 6.987,75 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)</b>

**ESPECIFICAÇÃO:** Bloco formato 12 x 18 cm, capa (com arte) e contracapa (lisa na cor **VERDE BANDEIRA**) em couche 230 gr, impresso 4 x 0 cores, com espirais preto e miolo com 50 folhas em offset 75 gr.

**ARTE:** Solicitar pelo e-mail [fatima.moraes@imip.org.br](mailto:fatima.moraes@imip.org.br). Dúvidas = fone: (81) 3322.5715 (Fátima Moraes). Arte vetorizada por conta do fornecedor. **Apresentar Amostra para aprovação técnica.**

**ENTREGA:** 05 dias, após aprovação técnica de AMOSTRA. A entrega será na Saúde Indígena = Rua Francisco Alves, 107 – Térreo – Coelhos – CEP: 50070-490 – Recife/ PE.



Prestar atenção com as cores e nitidez das imagens.

Bloco capa e contracapa couché 230 gr  
12 x 18 cm - 50 páginas brancas- Contra capa na cor **VERDE BANDEIRA**  
ENCADERNAÇÃO: COM GARRAS SIMPLES (tipo aspiral) NA COR PRETA - apresentar AMOSTRA

**VALOR TOTAL APOSTILAS E BANNERS: R\$ 5.038,00** (cinco mil e trinta e oito reais)

**VALOR TOTAL BLOCOS: R\$ 6.987,75** (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos reais)\*

**VALOR GERAL: R\$ 12.025,75** (doze mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 8824986/2019 – DSEI/PE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01**

***A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:***

Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<b><i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul>

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

## **5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 21/07/2022 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 21/07/2022 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

**Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira**  
Escola de Pós-graduação em Saúde  
Instituição Civil Filantrópica



O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 06 de julho de 2022

José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP